



FECILCAM

Publica, gratuita, de qualidade



A FECILCAM TEM
HISTORIA
VESTIBULAR ESPECIAL

MANUAL / EDITAL
VESTIBULAR ESPECIAL DE HISTÓRIA 2010

WWW.FECILCAM.BR



Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

DIREÇÃO DA FECILCAM

Prof. Antônio Carlos Aleixo
Diretor

Eder Rogério Stela
Vice-Diretor

Prof. Frank Antonio Mezzomo
Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa,
Pós-Graduação, Extensão e Cultura

COMISSÃO DO VESTIBULAR

Presidente
Áurea Andrade Viana de Andrade

Membros
Celso Santo Grigoli
Cibele Introvini Ritt
Gláucia Patrícia Soares
Leonil Grigoli

Comissão do Vestibular
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733
Cep 87303-100 Campo Mourão-PR
Fone (44) 3518-1880 – Ramal 808
vestibular@fecilcam.br
www.fecilcam.br

ÍNDICE

<i>CURSOS</i>	05
1. <i>EDITAL</i>	06
2. CALENDÁRIO DO VESTIBULAR DE ESPECIAL DE HISTÓRIA 2010.....	07
3. <i>INSCRIÇÃO</i>	08
3.1 Período e Valor das Inscrições.....	08
3.2 Procedimentos para a Realização da Inscrição.....	08
3.3 Documentação Necessária.....	09
3.4 Acompanhamento da Situação da Inscrição.....	09
3.5 Carteira do Candidato.....	10
4. <i>ATENDIMENTO ESPECIAL</i>	10
5. <i>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO</i>	11
5.1 Opções do Curso e Turno	11
5.2 Informações Pessoais.....	11
5.3 Endereço.....	12
5.4 Atendimento diferenciado para a realização das provas.....	13
5.5 Informações obre o Questionário sócio-educacional.....	14
5.6 Confirmação das informações.....	14
5.7 Impressão do requerimento de inscrição e do boleto bancário.....	14
5.8. Menu do candidato.....	14
5.9 Consultar a situação da inscrição.....	14
5.10 Visualizar e imprimir formulários de inscrição.....	14
6. <i>INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS</i>	15
7. <i>DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA</i>	15
8. <i>CURSO, TURNO E VAGAS</i>	15
8.1 Disciplinas que compõem as provas.....	16
9. <i>QUESTIONÁRIO SÓCIO-EDUCACIONAL</i>	16
10- <i>PROVAS</i>	26
10. 1 Composição, valoração e avaliação das provas.....	26
10.2 Calendário, horário e duração das provas.....	26
10.3 Locais das provas.....	27
10.4 Material para realização das provas.....	27
10.5 Identificação.....	27
10.6 Observância das regras procedimentais.....	27
10.7 Impedimento e exclusão.....	28
10.8 Inexistência de revisão.....	28
10.9 Validade do concurso vestibular.....	28
10.10 Orientações para a realização das provas.....	29
11. <i>PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS</i>	30
12. <i>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</i>	31



<i>13. REGISTRO E MATRÍCULA</i>	31
<i>14. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS</i>	32
14.1 Candidatos estrangeiro:	33
14.2 Perda do direito à vaga:.....	34
14.3 Cancelamento de matrícula	34
<i>15. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS</i>	35
15.1 Disciplinas cursadas em outras instituições:.....	35
15.2 Para disciplinas cursadas na FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão:.....	35
<i>16. PROGRAMA DAS PROVAS</i>	35
<i>17. DESCRIÇÃO DOS CURSOS</i>	39
<i>18. INFORMAÇÕES GERAIS</i>	40
<i>19 OBJETOS PERDIDOS</i>	40



FECILCAM
Pública, gratuita, de qualidade

VESTIBULAR ESPECIAL DE HISTÓRIA

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

VESTIBULAR ESPECIAL DE HISTÓRIA 2010

EDITAL Nº 08/2010 – DSI

Considerando a aprovação do Curso de História pelo Decreto nº 8798 de 18 de novembro de 2010 do Governo do Estado do Paraná, que ocorreu após a edição do Vestibular de Verão 2010; Considerando a realização do vestibular e o processamento do resultado que ocorrerá em período de férias e; Considerando o tempo exíguo entre o período de inscrição, realização e ingresso.

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM, por meio da Divisão de Sistema de Informação - DSI (Assessoria de Assuntos Comunitários Ingresso e Permanência), em conformidade com a Portaria da direção 036/2010-D, declara aberta as inscrições ao Concurso Vestibular especial de História 2010, para ingresso de estudantes no Curso de Graduação em História, 40 vagas, período noturno, ofertado pela FECILCAM em 2011, cujas provas serão realizadas no dia 30.01.2011.

Campo Mourão, 03 de dezembro de 2010.

Áurea Andrade Viana de Andrade
Divisão Sistema de Informação
(Ingresso e Permanência)
Port. 036 /2010



2. CALENDÁRIO DO VESTIBULAR ESPECIAL DE HISTÓRIA 2010

EVENTOS	PERÍODO
Inscrição – exclusivamente pela Internet	06/12 a 28/12/2010, até 23h55min
Pagamento da Taxa de Inscrição	De 06/12 a 29/12/2010 R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Carteira do Candidato – Impressão	A partir de 27 de janeiro de 2011
Pedido de Isenção Protocolo da Fecilcam Horário de atendimento Das 8h às 11h30min Das 13h30min às 17horas Das 19h30mim às 22h30min	De 07 a 15 de dezembro de 2010 Formulários de Isenção disponível no site e no xérox na Fecilcam
Resultado dos Isentos no site e em edital exposto nas dependências da FECILCAM	Dia 20 de dezembro de 2010
Provas	30 de janeiro de 2011 (Período da Tarde) Abertura dos portões – 12h30min Fechamento dos portões – 13horas
Resultado	15 de fevereiro de 2011
Matrícula de 1ª chamada	17 e 18 de fevereiro de 2011
Matrícula de 2ª chamada	22 de fevereiro de 2011
Matrícula em 3ª chamada	24 de fevereiro de 2011
Confirmação de Matrícula	A definir
Matrícula dos classificados em chamadas extraordinárias	A definir
Início das Aulas	21 de fevereiro de 2011



3. INSCRIÇÃO

As inscrições do Vestibular especial de História 2010, da FECILCAM, devem ser feitas, exclusivamente, pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.fecilcam.br e www.vestibular.educacao.ws

O candidato preenche, *on-line*, a inscrição e, na seqüência, imprime o boleto bancário para pagamento do valor, podendo ser efetuado até o dia 29 de dezembro de 2010, nas agências bancárias, casas lotéricas e correios.

O Edital/Manual do Candidato será disponibilizado apenas no site da FECILCAM, podendo o candidato imprimi-lo para melhor acompanhar as exigências de cada fase do Vestibular Especial História de 2010.

Obs. A Lei N° 12.089/09 Governo Federal proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior

3.1 PERÍODO E VALOR DAS INSCRIÇÕES

O procedimento para as inscrições será disponibilizado na Internet no período de 06 a 28 de dezembro 2010 **no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

O candidato deverá efetuar o pagamento até 29 de Dezembro de 2010, conforme horário das agências bancárias ou horário das casas lotéricas e correios do mesmo dia.

Obs. A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implicará o conhecimento do inteiro teor do Edital/Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

A inscrição paga com cheque será efetivada somente após a sua compensação.

A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.

Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição.

Obs. A FECILCAM disponibilizará, no Laboratório de Informática-01, uma Central de Inscrição, para os candidatos que não possuem acesso à internet.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá seguir, rigorosamente, as instruções abaixo:



1. preencher a inscrição pela Internet;
2. responder ao questionário sócio-educacional;
3. imprimir o requerimento de inscrição e o boleto bancário;
4. efetuar o **pagamento da taxa** de inscrição, utilizando o boleto bancário, até o **dia 29 de dezembro de 2010**;
5. colar no requerimento de inscrição, uma foto 3x4 cm, recente, e a fotocópia da Cédula de Identidade, nos campos indicados;
6. assinar o requerimento de inscrição.

3.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deve entregar ao fiscal de sala o documento de Identidade nos dias de provas.

ATENÇÃO - O requerimento de inscrição assinado, com uma foto 3X4 cm, recente, e a fotocópia da Cédula de Identidade, coladas nos campos indicados, deverão ser entregues na secretaria acadêmica somente pelos aprovados no dia da matrícula.

OBSERVAÇÕES

Na falta da Cédula de Identidade, valem como documento, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais (CR), devidamente reconhecidos por lei federal e Carteira Nacional de Habilitação em que constem os dados pessoais, assinatura e foto.

O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência da Polícia Civil com o registro circunstanciado.

Candidatos estrangeiros devem apresentar uma fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou do passaporte com visto temporário.

3.4 ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acompanhar, via Internet, a situação da sua inscrição (recebimento, pela FECILCAM, da taxa de inscrição), acessando o **Menu do Candidato**. A FECILCAM não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.



3.5 CARTEIRA DO CANDIDATO

A Carteira de Inscrição de cada candidato será disponibilizada no endereço eletrônico www.fecilcam.br, a partir do dia 27 de janeiro de 2011, para o candidato tomar conhecimento do seu local de provas.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos portadores de necessidades especiais, que precisam de atendimento especial para a realização das provas, devem indicar na inscrição, via internet, os recursos especiais necessários, imprimir o requerimento para atendimento diferenciado e enviar até o dia **10 de janeiro de 2011**, preferencialmente, com aviso de recebimento – AR, à Comissão de Vestibular, juntando laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deve levar nos dias de realização das provas um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante **não realizará a prova acompanhada da criança**.

Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a CV encaminhará resposta até 10 (dez) dias antes da realização do Concurso Vestibular.

Os candidatos portadores de necessidades especiais têm a duração das provas ampliadas em até 1(uma) hora a mais do tempo normal, para cada dia de prova, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico e encaminhado à organização do concurso no prazo estabelecido.

Aos inscritos no Concurso Vestibular, com **deficiência visual**, é concedido atendimento especial durante a realização das provas, desde que formalizem a solicitação até o prazo estabelecido.

O atendimento especial constitui-se, conforme o caso, em:

- a) Provas impressas, elaboradas de forma ampliada;
- b) Ledor para o deficiente visual total.

A prova de Redação deve ser feita em braile, pelo candidato.

Os inscritos no Concurso Vestibular com **deficiência auditiva** têm o auxílio de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante a aplicação das provas, desde que formalizem a solicitação.

Será concedida **BANCA EMERGENCIAL** ao candidato que sofra imprevisto às vésperas ou nos dias de provas (acidente, doença súbita, parto ou outro). Somente serão atendidos os casos comunicados até o horário de início das provas. A banca será instalada na FECILCAM ou



instituições como: hospital, posto de saúde, sendo vedado o atendimento, sob qualquer hipótese, fora da cidade de Campo Mourão, em domicílio ou em local privado.

5. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 OPÇÕES DO CURSO E TURNO

Curso/Turno

Selecione o curso pretendido. Essa opção é única e não será permitida qualquer alteração após a realização da inscrição.

Língua Estrangeira

O candidato pode optar por Inglês ou Espanhol, para a realização da Prova de Língua Estrangeira, no ato do preenchimento eletrônico da inscrição.

5.2 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome do candidato

Preencha seu nome, conforme a Cédula de Identidade, sempre deixando um espaço entre cada palavra. Se o espaço não for suficiente, procure abreviar adequadamente os nomes intermediários, eliminando as preposições (de, do, da, dos). Caso o sobrenome seja seguido de Júnior, Filho, Neto ou Sobrinho, coloque o nome precedente por extenso, abreviando, em seguida, JR(Júnior), FO(Filho), NT(Neto) ou SB(Sobrinho).

Nunca abrevie o último sobrenome de família.

Número da identidade

Digite o número da Cédula de Identidade, sem deixar espaço entre o número da Cédula de Identidade e o dígito verificador (se houver), se no número da Cédula de Identidade constar letras, não as considere.

Estado/órgão emissor

Selecione a opção que estiver de acordo com o seu documento de identidade. Se a cédula foi expedida pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, selecione os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). Na falta da Cédula de Identidade, valem como documento, no ato da inscrição, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais, nesse caso, informe o número desse documento e selecione a sigla CO.



Sexo

Selecione o sexo correspondente.

Data de nascimento

Informe, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

Canhoto

Selecione a opção correspondente à sua condição. Esta informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato nos dias de provas.

Senha

Ao preencher a inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 6 (seis) posições, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato.

Confirmação de senha

Para confirmar a senha o candidato deverá digitá-la novamente da mesma forma como a digitou no campo SENHA, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Observação: guarde bem a sua senha, você irá necessitar para consultar e acompanhar a sua inscrição e imprimir documentos.

5.3 ENDEREÇO

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informe, corretamente, o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário indique o CEP de sua cidade. Se não souber ou não lembrar o CEP, **utilize o link dos correios para confirmá-lo.**

Logradouro, número e complemento

Informe, corretamente, o nome da rua ou avenida em que você reside. Não se esqueça de registrar o número da residência. Se a residência não tiver número, escreva S/N. Abrevie rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Caso em sua residência não chegue



correspondências via correio, informe um outro endereço para recebê-las. Se necessário, abrevie as informações adequadamente.

Bairro

Informe, corretamente, o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abrevie vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

Município/Estado

Informe, corretamente, o nome de sua cidade e selecione a sigla de seu Estado.

Telefone

Informe, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso você não possua telefone, informe um número para recados.

E-mail

Informe o seu e-mail ou o e-mail de um parente/amigo/conhecido.

5.4 ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Tipo da Necessidade

O candidato que necessitar de atendimento especial deverá selecionar a opção correspondente.

Modalidade do Atendimento

O candidato deverá selecionar a opção que estiver de acordo com a sua necessidade.

O requerimento para atendimento especial deverá ser impresso, assinado e enviado à Comissão de Vestibular - CV, juntamente com o laudo médico, até o dia **10 de janeiro de 2011**.



5.5 INFORMAÇÕES SOBRE O QUESTIONÁRIO SÓCIO-EDUCACIONAL

No ato da inscrição, o candidato responde a um questionário cujas informações destinam-se apenas às pesquisas desenvolvidas pela FECILCAM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e classificação do candidato.

Responda todas as questões, considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

5.6 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, você estará registrando as informações apresentadas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

5.7 IMPRESSÃO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DO BOLETO BANCÁRIO

A seguir, imprima o requerimento de inscrição, que deverá ser entregue pelos aprovados no dia da matrícula, e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

5.8. MENU DO CANDIDATO

Após o preenchimento da inscrição, do questionário sócio-educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com uma senha, permitirão ao candidato ter acesso ao Menu do Candidato.

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

5.9 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.fecilcam.br a situação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Comissão de Vestibular - CV, pessoalmente ou pelo telefone (44) 3518-1880 ou 3518-1808.

O candidato poderá acompanhar o recebimento pela FECILCAM do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando for repassada à FECILCAM, pelas

agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a quatro dias úteis após o pagamento).

5.10 VISUALIZAR E IMPRIMIR FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO



Utilize essa opção para imprimir o requerimento de inscrição e o boleto bancário. Antes de imprimir os formulários, leia e siga as orientações para impressão.

6. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

O candidato que não efetuar o pagamento até o dia 29 de dezembro de 2010, não terá a sua inscrição homologada.

7. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

Disponibilizada a partir de 27 de janeiro de 2011, essa opção permitirá ao candidato consultar e imprimir pelo site da FECICAM a carteira de inscrição que estará constando o bloco e a sala de provas.

8. CURSO, TURNO E VAGAS

CURSOS	L	ATO OFICIAL Reconhecimento	VAGAS	TURNO	CÓDIGO DO CURSO	DURAÇÃO
História	L	Decreto 8798	40	noturno	-	4 anos

L- Licenciatura

Observação: de acordo com a carga horária obrigatória de 200 dias letivos, o aluno deverá ter disponibilidade de horário aos sábados.



8.1 DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS PROVAS

Curso	Formação Geral e Específica	Nº de questões
História	História	15
	Geografia	10
	Literatura	05
	Língua Portuguesa	10
	Língua Estrangeira (Inglês / Espanhol)	05
	Redação	

9. QUESTIONÁRIO SÓCIO-EDUCACIONAL

01. Qual o seu estado civil?
 1. Solteiro (a)
 2. Casado (a)
 3. Outro.

02. Estado em que nasceu?
 1. Paraná
 2. Santa Catarina
 3. Rio Grande do sul
 4. São Paulo
 5. Minas Gerais
 6. Outro.

03. Qual o Estado de sua residência? (Trata-se de residência permanente)
 1. Paraná
 2. Santa Catarina
 3. Rio Grande do Sul
 4. São Paulo
 5. Minas Gerais
 6. Outro.

04. Qual a localização de sua residência?
 1. Zona Urbana
 2. Zona Rural

05. Qual o principal meio de transporte que você utilizará para chegar à FECILCAM?
 1. A pé/ carona
 2. Bicicleta
 3. Moto



4. Veículo próprio
 5. Transporte coletivo (Circular)
 6. Transporte fretado (Van, ônibus)
 7. Outro
06. A renda total mensal de sua família se situa na faixa:
1. Até um salário mínimo
 2. De um a dois salários mínimos
 3. De três a quatro salários mínimos
 4. De cinco a dez salários mínimos
 5. De onze a quinze salários mínimos
 6. De dezesseis a vinte salários mínimos
 7. Mais de vinte salários mínimos.
07. Qual o nível de instrução de seu pai?
1. Sem escolaridade
 2. Ensino Fundamental incompleto
 3. Ensino Fundamental completo
 4. Ensino Médio incompleto
 5. Ensino Médio completo
 6. Superior incompleto
 7. Superior completo
 8. Não sei informar
08. Qual o nível de instrução de sua mãe?
1. Sem escolaridade
 2. Ensino Fundamental incompleto
 3. Ensino Fundamental completo
 4. Ensino Médio incompleto
 5. Ensino Médio completo
 6. Superior incompleto
 7. Superior completo
 8. Não sei informar
09. Em relação à moradia, seus pais:
1. Têm casa própria
 2. Não têm casa própria
10. Qual a sua participação na vida econômica da família?
1. Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
 2. Trabalho, e sou responsável pelo meu próprio sustento, não recebo ajuda financeira.
 3. Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento, e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
 4. Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
 5. Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
11. Durante o curso superior, você terá que trabalhar?



1. Sim, mas apenas nos últimos anos.
 2. Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
 3. Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
 4. Não sei.
 5. Não.
12. Como fez seus estudos de Ensino Fundamental?
1. Todos em escolas públicas.
 2. Todos em escolas particulares.
 3. A maior parte em escolas públicas.
 4. A maior parte em escolas particulares.
 5. Em escolas comunitárias/CNEC.
13. Quando você concluiu (ou concluirá) o curso de Ensino Médio (ou equivalente)?
1. Há 4 anos ou mais.
 2. Há 3 anos.
 3. Há 2 anos.
 4. No ano passado.
 5. No corrente ano.
14. Como fez seus estudos de Ensino Médio?
1. Todos em escolas públicas.
 2. Todos em escolas particulares.
 3. A maior parte em escolas públicas.
 4. A maior parte em escolas particulares.
 5. Em escolas comunitárias/CNEC.
15. Em que turno você fez o curso de Ensino Médio?
1. Todo diurno.
 2. Todo noturno.
 3. Maior parte diurno.
 4. Maior parte noturno.
 5. Outro.
16. Qual o tipo de formação que teve no Ensino Médio?
1. Profissionalizante.
 2. Educação geral.
 3. Supletivo.
17. Você frequentou, ou frequenta cursinho preparatório?
1. Sim, por menos de um semestre.
 2. Sim, por um semestre.
 3. Sim, por um ano.
 4. Sim, por mais de um ano.
 5. Não.
18. Qual o principal motivo que o levou a fazer cursinho?



1. Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
 2. Meu colégio prepara para o vestibular, mas o cursinho ensina os macetes.
 3. Meu colégio fez convênio com um cursinho.
 4. Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar a muito tempo.
 5. Recebi bolsa no cursinho.
 5. Por outro motivo.
 6. Não fiz.
19. Você já iniciou algum curso superior?
1. Sim, mas não concluí.
 2. Sim, estou cursando.
 3. Sim, mas já concluí.
 4. Não.
20. Quantas vezes já prestou concurso vestibular?
1. Uma vez.
 2. Duas vezes.
 3. Três vezes.
 4. Quatro vezes.
 5. Nenhuma vez.
21. Qual o principal motivo que o (a) levou a fazer vestibular nesta Instituição de Ensino Superior?
1. É a única nesta cidade que oferece o curso que eu desejo.
 2. É a que oferece o melhor curso pretendido.
 3. É a que oferece horário adequado.
 4. É pouco procurada, o que torna fácil a classificação.
 5. É mais fácil o acesso (proximidade de casa, condução, etc.).
 6. Incerteza de ser classificado em outra Instituição de Ensino Superior (IES).
 7. Na realidade, gostaria de efetuar matrícula em outro curso.
 8. Por ser pública, satisfaz as condições sócio-econômicas da família.
 9. Outro.
22. Qual o motivo que o (a) levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
1. Horário mais compatível com outras atividades.
 2. O curso prepara para uma profissão mais de acordo com minhas aptidões.
 3. O curso prepara para uma profissão que permite boa renda familiar.
 4. O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
 5. Outro.
23. Em qual das atividades abaixo você mais participa, ou ocupa maior parte do seu tempo?
1. TV.
 2. Religião.
 3. Teatro.
 4. Dança.
 5. Música.
 6. Cinema.



7. Artesanato.
 8. Leitura.
 9. Esportes.
 10. Outra.
 11. Nenhuma
24. Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado (a) sobre os acontecimentos atuais?
1. Jornal escrito e/ou falado
 2. TV
 3. Revista
 4. Rádio
 5. Outro
 6. Nenhum
25. Quantos livros você leu por ano, nos últimos três anos?
1. Nenhum
 2. 1 livro
 3. 2 livros
 4. 3 livros
 5. 4 ou mais
26. Quais os tipos de livros que você mais lê?
1. Obras de ficção.
 1. Obras de não-ficção.
 2. Drama.
 3. Romance.
 4. Livros técnicos.
 5. Livros de auto-ajuda.
 6. Outros
 7. Não lê
27. Com que frequência você lê jornal?
1. Diariamente.
 2. Algumas vezes por semana.
 3. Somente aos domingos.
 4. Raramente.
 5. Nunca
28. Que jornal você lê?
1. Gazeta do Povo
 2. Folha de São Paulo
 3. Folha de Londrina
 4. O Globo
 5. Gazeta do Centro – Oeste
 6. Tribuna do Interior



7. Outros

29. Que emissora de televisão você mais assiste?

1. Rede Globo
2. SBT
3. Rede Record
4. Rede TV
5. Outras

30. Com que frequência você vai ao Cinema

1. Semanalmente
2. Ao menos 1 vez por mês
3. Ao menos 1 vez por ano
4. Nunca/Nenhuma

31. Com que frequência você vai ao Teatro

1. Semanalmente
2. Ao menos 1 vez por mês
3. Ao menos 1 vez por ano
4. Nunca/Nenhuma

32. Qual a sua cor/raça?

1. Branca
2. Preta
3. Parda
4. Amarela
5. Indígena

33. De que forma você tomou conhecimento do vestibular?

1. Rádio
2. TV
3. Amigos
4. Folder
5. Escola
6. Internet
7. Cartaz
8. Cursinhos
9. Outros.

34. De que grupo ou movimento social você participa atualmente:

1. Grupo de jovens da igreja
2. Movimento estudantil (grêmio)
3. Direção de associação de moradores
4. Direção de Sindicato
5. Outros
6. Nenhum

35. Qual o código da Escola na qual você conclui (ou) concluirá o Ensino Médio.

BOA ESPERANÇA
01. Colégio Estadual Vicente Leporace
02. Colégio Estadual Palmital
GOIOERÊ
03. Colégio Estadual Iv Centenário
04. Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga
05. Colégio Estadual Duque De Caxias
06. Colégio Polivalente De Goioerê
JANIOPÓLIS
07. Colégio Estadual João XXIII
JURANDA
08. Colégio Estadual João Maffei Rosa
MARILUZ
09. Colégio Estadual José Alfredo de Almeida
MOREIRA SALES
10. Colégio Estadual João Theotônio Neto
11. Colégio Estadual Maria Cândida de Jesus
RANCHO ALEGRE DO OESTE
12. Colégio Estadual Rancho Alegre
UBIRATÁ
13. Colégio Estadual Carlos Gomes
14. Colégio Estadual Quintino Bocaiúva
NÃO CADASTRADOS
15. Colégio não cadastrado*
ALTAMIRA DO PARANÁ
16. Colégio Estadual Altamira do Paraná
ARARUNA
17. Colégio Estadual Princesa Isabel
BARBOSA FERRAZ
18. Colégio Estadual Barbosa Ferraz
19. Colégio Estadual Orilândia
20. Colégio Estadual Bourbônia
CAMPINA DA LAGOA
21. Colégio Estadual Campina da Lagoa
22. Colégio Estadual Alberto Santos Dumont
23. Colégio Estadual Salles de Oliveira
CAMPO MOURÃO
24. Colégio Estadual
25. Colégio Estadual Marechal Rondon
26. Colégio Estadual Dom Bosco
27. Colégio Estadual Unidade Pólo
28. Colégio Estadual Osvaldo Cruz
29. Colégio Estadual Antônio Teodoro de Oliveira
30. Colégio Estadual Vinícius De Moraes
31. Colégio Estadual Ivone S. Castanharo
32. Colégio Estadual Alvorada

33. Colégio Estadual Jaelson Biácio
34. Colégio Agrícola De Campo Mourão
35. Colégio Integrado
36. Colégio Adventista
37. Colégio Santa Cruz
38. CEEBEJA
CORUMBATAÍ DO SUL
39. Colégio Estadual Corumbataí do Sul
ENGENHEIRO BELTRÃO
40. Colégio Estadual Padre Antônio Vieira
FAROL
41. Colégio Estadual Cultura Universal.
FÊNIX
42. Colégio Estadual S. Inácio de Loyola
IRETAMA
43. Colégio Estadual José Sarmiento Filho
44. Colégio estadual Napoleão Sobrinho
LUIZIANA
45. Colégio Estadual Adalto de S. Rocha
MAMBORÊ
46. Colégio Estadual João XXIII
NOVA CANTU
47. Colégio Estadual Prof. João Faria da Costa
NOVA TEBAS
48. Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade
PEABIRU
49. Colégio Estadual Olavo Bilac
QUINTA DO SOL
50. Colégio Estadual São Judas Tadeu
RONCADOR
51. Colégio Estadual General Carneiro
52. Colégio Estadual Helena Kolody

***ATENÇÃO: CÓDIGO 15 - COLÉGIOS NÃO CADASTRADOS**

36. Marque o número correspondente à cidade de sua procedência (local em que você realmente reside):

001. Abatia	069. Cidade Gaúcha	137. Irati
002. Adrianópolis	070. Clevelândia	138. Iretama
003. Agudos do Sul	071. Colombo	139. Itaguajé
004. Almirante Tamandaré	072. Colorado	140. Itaipulândia
005. Altamira do Paraná	073. Congoínhas	141. Itambaracá
006. Alto Paraná	074. Conselheiro Mairinck	142. Itambé
007. Alto Piquiri	075. Contenda	143. Itapejara do Oeste
008. Altônia	076. Corbélia	144. Itaperocu
009. Alvorada do sul	077. Cornélio Procópio	145. Itaúna do Sul
010. Amaporã	078. Coronel Vivida	156. Ivaí
011. Ampere	079. Corumbataí do Sul	147. Ivaiporã
012. Anahy	080. Cruz Machado	148. Ivaté
013. Andirá	081. Cruzeiro do Iguaçu	149. Ivatuba
014. Ângulo	082. Cruzeiro do Oeste	150. Jaboti
015. Antonina	083. Cruzeiro do Sul	151. Jacarezinho
016. Antônio Olinto	084. Curitiba	152. Jaguapitã



017. Apucarana	085. Curiúva	153. Jaguariaíva
018. Arapongas	086. Diamante do Norte	154. Jandaia do Sul
019. Arapoti	087. Diamante do Oeste	155. Janiópolis
020. Araruna	088. Diamante do Sul	156. Japira
021. Araucária	089. Dois Vizinhos	157. Japurá
022. Assaí	090. Douradina	158. Jardim Alegre
023. Assis Chateaubriand	091. Doutor Camargo	159. Jardim Olinda
024. Astorga	092. Doutor Ulisses	160. Jataizinho
025. Atalaia	093. Enéas Marques	161. Jesuíta
026. Balsa Nova	094. Engenheiro Beltrão	162. Joaquim Távora
027. Bandeirantes	095. Entre Rios do Oeste	163. Jundiá do Sul
028. Barbosa Ferraz	096. Farol	164. Juranda
029. Barra do Jacaré	097. Faxinal	165. Jussara
030. Barracão	098. Fazenda do Rio Grande	166. Kaloré
031. Bela Vista do Paraíso	099. Fênix	167. Lapa
032. Bituruna	100. Figueira	168. Laranjal
033. Boa Esperança	101. Flor da Serra	169. Laranjeiras do Sul
034. Boa Esperança do Iguaçu	102. Floráí	170. Leopólis
035. Boa Vista da Aparecida	103. Floresta	171. Lidianópolis
036. Bocaiúva do Sul	104. Florestópolis	172. Lindoeste
037. Bom Sucesso	105. Flórida	173. Loanda
038. Bom Sucesso do Sul	106. Formosa do Oeste	174. Lobato
039. Borrazópolis	107. Foz do Iguaçu	175. Londrina
040. Braganey	108. Francisco Alves	176. Luiziana
041. Brasilândia	109. Francisco Beltrão	177. Lunardelli
042. Cafeara	110. General Carneiro	178. Lupionópolis
043. Cafezal do Sul	111. Godoy Moreira	179. Mallet
044. Cafelândia	112. Goioerê	180. Mamborê
045. Califórnia	113. Grandes Rios	181. Mandaguaçu
046. Cambará	114. Guairá	182. Mandaguari
047. Cambe	115. Gauracá	183. Maderituba
048. Cambirá	116. Guapirama	184. Mangueirinha
049. Campina da Lagoa	117. Guaporema	185. Manoel Ribas
050. Campina Grande do Sul	118. Guaraci	186. Marechal C. Rondon
051. Campo Bonito	119. Guaraniaçu	187. Maria Helena
052. Campo do Tenente	120. Guarapuava	188. Marialva
053. Campo Largo	121. Guaraqueçaba	189. Marilândia do Sul
054. Campo Mourão	122. Guaratuba	190. Marilena
055. Cândido de Abreu	123. Honório Serpa	191. Mariluz
056. Candói	124. Ibaiti	192. Maringá
057. Cantagalo	125. Ibema	193. Mariópolis
058. Capanema	126. Ibiporã	194. Maripá
059. Capitão L. Marques	127. Icaraíma	195. Marmeleiro
060. Carlópolis	128. Iguaraçu	196. Marumbi
061. Cascavel	129. Iguatu	197. Matelândia
062. Castro	130. Imbituva	198. Matinhos
063. Catanduvas	131. Inácio Martins	199. Mato Rico
064. Centenário do Sul	132. Inajá	200. Mauá da Serra
065. Cerro Azul	133. Indianópolis	201. Medianeira
066. Céu Azul	134. Ipiranga	202. Mercedes
067. Chopinzinho	135. Iporã	203. Mirador
068. Cianorte	136. Iracema do Oeste	204. Miraselva
205. Missal	274. Rancho Alegre do Oeste	344. Tapira



206. Moreira Sales	276. Rebouças	345. Teixeira Soares
207. Morretes	277. Renascença	346. Telêmaco Borba
208. Munhoz de Mello	278. Reserva	347. Terra Boa
209. Nossa Sr ^a . Das Graças	279. Ribeirão Claro	348. Terra Rica
210. Nova Aliança do Ivaí	280. Ribeirão Pinhal	349. Terra Roxa
211. Nova América da Colina	281. Rio Azul	350. Tibagi
212. Nova Aurora	282. Rio Bom	351. Tijucas do sul
213. Nova Cantú	283. Rio Bonito do Iguaçu	352. Toledo
214. Nova Esperança	284. Rio Branco do Sul	353. Tomazina
215. Nova Esp. Do Sudoeste	285. Rio Negro	354. xxxx
216. Nova Fátima	286. Rolândia	355. Tunas do Paraná
217. Nova Laranjeiras	287. Roncador	356. Tuneiras do Oeste
218. Nova Londrina	288. Rondon	357. Tupãssi
219. Nova Olímpia	289. Rosário de Ivaí	358. Turvo
220. Nova Prata do Iguaçu	290. Sabaudia	359. Ubitatã
221. Nova Santa Barbara	291. Salgado Filho	360. Umuarama
222. Nova Santa Rosa	292. Salto do Itararé	361. União da Vitória
223. Nova Tebas	293. Salto do Lontra	362. Uniflor
224. Novo Itacolomi	294. Santa Amélia	363. Uraí
225. Ortigueira	295. Santa Cecília do Pavão	364. Ventania
226. Ourizona	296. St ^a . Cruz do M. Castelo	365. Vera Cruz do Oeste
227. Ouro Verde do Oeste	297. Santa Fé	366. Verê
228. Paçandu	298. Santa Helena	367. Vila Alta
229. Palmas	299. Santa Inês	368. Virmond
230. Palmeira	300. Santa Izabel do Ivaí	369. Vitorino
231. Palmital	301. Santa Izabel do Oeste	370. Wenceslau Braz
232. Palotina	302. Santa Lúcia	372. Outros Mun. Do Est. Do Paraná
233. Paraíso do Norte	303. Santa Maria do Oeste	
234. Paranacity	304. Santa Mariana	
235. Paranaguá	305. Santa Mônica	
236. Paranapoema	306. Santa Tereza do Oeste	
237. Paranaíba	307. Santa Terezinha do Itaipu	
238. Pato Bragado	308. Santana do Itararé	
239. Pato Branco	309. Santo Antônio da Platina	
240. Paula Freitas	310. Santo Antônio do Caiuá	
241. Paulo Frontim	311. Santo Antônio do Paraíso	MUNICÍPIOS DOS ESTADOS ABAIXO:
242. Peabiru	312. Santo Antônio do Sudoeste	373. Mato Grosso
243. Pérola	313. Santo Inácio	374. Mato Grosso do Sul
244. Pérola do Oeste	314. São Carlos do Ivaí	375. Minas Gerais
245. Pien	315. São Jerônimo da Serra	376. Rio Grande do Sul
246. Pinhais	316. São João	377. Santa Catarina
247. Pinhal do São Bento	317. São João do Caiuá	378. São Paulo
248. Pinhalão	318. São João do Ivaí	
249. Pinhão	319. São João do Triunfo	
250. Piraí do Sul	320. São Jorge do Ivaí	
251. Piraguara	321. São Jorge do Oeste	
252. Pitanga	322. São Jorge do Patrocínio	
253. Pitangueira	323. São José da Boa Vista	
254. Planaltina do Paraná	324. São José das Palmeiras	MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS
255. Planalto	325. São José dos Pinhais	379. Municípios de outros

		Estados
256. Ponta Grossa	326. São Manoel do Paraná	
257. Porecatu	327. São Mateus do Sul	
258. Porto Amazonas	328. São Miguel do Iguaçu	
259. Porto Rico	329. São Pedro do Iguaçu	
260. Porto Vitória	330. São Pedro do Ivaí	
261. Pranchita	331. São Pedro do Paraná	
262. Presidente Castelo Branco	332. São Sebastião da Amoreira	ESTRANGEIROS
263. Primeiro de Maio	333. São Tomé	380. Estrangeiros
264. Prudentópolis	334. Sapopema	
265. Quatiguá	335. Sarandi	
266. Quatro Barras	336. Saudades do Iguaçu	
267. Quadro Pontes	337. Sengés	
268. Queda do Iguaçu	338. Sertaneja	
269. Querência do Norte	339. Sertanópolis	
270. Quinta do Sol	340. Siqueira Campos	
271. Quitandinha	341. Sulina	
272. Ramilândia	342. Tamboara	
273. Rancho Alegre	343. Tapejara	

10- PROVAS

10.1- COMPOSIÇÃO, VALORAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS						
Cursos	Formação Específica	N.º de Questões	Valor do Conteúdo	Formação Geral	N.º de Questões	Valor do Conteúdo
	História	15	45	Redação		80
	Geografia	10	30	Língua Port.	10	40
				Literatura	05	15
				Língua Estrangeira (Inglês / Espanhol)	05	15
Valor Máximo			75			150
Total						225

- Observando-se que todas terão apenas uma resposta correta.
- Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, tenha que ser anulada, o ponto a ela referente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.
- O candidato que preencher mais de uma alternativa em uma questão, esta questão será anulada.

10.2 CALENDÁRIO, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas do Vestibular especial de História de 2010 obedecerão, rigorosamente, ao calendário, horário e duração registrados no quadro seguinte:



Calendário, horário e duração das provas			
Dia	Horário	Etapa	Duração
30/01/2011	13h30min às 17h30min	Formação Específica	04 horas

10.3 LOCAIS DAS PROVAS

- Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, nos dias estabelecidos, com no mínimo trinta minutos de antecedência do início das provas.
- As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 13horas.
- O candidato só poderá sair da sala uma hora após o início da prova às (14h30min).
- O caderno de provas será entregue no mesmo dia após 18 horas, na mesma sala em que o candidato realizou a prova.

10.4 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos devem trazer, em todas as provas:

- Cédula de identidade;
- caneta esferográfica, com tinta azul escuro ou preta.

10.5 IDENTIFICAÇÃO

- A identificação dos candidatos será rigorosa e exigível a qualquer momento.
- O ingresso do candidato no local de realização das provas só se dará mediante documento de identificação.
- Durante a realização das provas, os candidatos deverão deixar sobre a carteira, desde o início até o final da aplicação, a documentação de identificação.

10.6 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

- É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica envolvidas no Vestibular especial de História de 2010, inclusive no que



concerne ao correto preenchimento da folha de respostas, vinculado a cada uma das etapas de provas, ficando vedada qualquer ulterior modificação.

- b) Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:
- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica, com tinta azul-escuro ou preta;
 - espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
 - candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

10.7 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do Vestibular especial de História de 2010 o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído do processo classificatório.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) durante a aplicação das provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina;
- b) obter resultado zero nas provas de História, Língua Portuguesa e Redação;**
- c) entregar a folha de respostas em branco.

10.8 INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em caso algum, está prevista nova data para a realização das provas, vistas, revisão ou recontagem de escores em qualquer prova ou no conteúdo dessas, não cabendo recurso quanto ao procedimento, conteúdo ou julgamento. Eventuais questionamentos quanto ao gabarito de respostas de provas do concurso vestibular, devem ser formalizados junto ao protocolo da FECILCAM, devidamente fundamentados, até 24 horas após a publicação em edital do respectivo gabarito provisório. Esse requerimento será analisado por uma banca designada pela Comissão de Vestibular - CV.

10.9 VALIDADE DO CONCURSO VESTIBULAR

O resultado do Concurso Vestibular especial de História é válido apenas para o número de vagas relacionadas ao Curso de História e turno.



10.10 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- a) Os candidatos deverão estar presentes no local da provas, no dia estabelecido, com trinta minutos de antecedência do início das provas, uma vez que **os portões serão fechados às 13horas;**
- b) o candidato só poderá sair da sala uma hora após o início da prova;
- c) o tempo de preenchimento da **folha de respostas** já está incluído no tempo destinado a cada prova (4 horas);
- d) o candidato deverá trazer, no dia das provas o documento de identidade original e **caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;**
- e) todos os candidatos serão identificados pelos fiscais, no dia de provas. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identidade pronto para as verificações necessárias;
- f) após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o caderno de provas está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências cabíveis;
- g) ao terminar as provas, o candidato deverá chamar o fiscal e lhe devolver a **folha de respostas** das provas;
- h) somente a **folha de respostas e a folha de redação** têm valor legal para a correção e não devem, em hipótese alguma, ser retiradas do local de realização de provas.
- i) a folha de rascunho da prova de redação deverá ser entregue, obrigatoriamente, junto com a versão definitiva.
- j) Não será permitido o uso de régua de cálculo, calculadora, esquadros, compassos, transferidores e similares, bem como será vedada qualquer consulta bibliográfica durante o Vestibular;
- k) Será eliminado o candidato que apresentar documentação falsa, mesmo após a matrícula;
- l) Em casos excepcionais, e quando constatada a inviabilidade de se iniciar um curso ou disciplina de um curso, fica a critério da Instituição transferi-lo para outro período letivo;
- m) A Comissão do Vestibular divulgará, sempre que necessário editais com normas complementares, listas de reclassificação, avisos oficiais sobre o concurso;
- n) Se após publicação de edital de classificação, constatar-se erro, será expedido novo edital, não gerando o anterior qualquer direito;
- o) Os casos omissos e as dúvidas serão encaminhadas à Comissão de Vestibular – CV.



OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Para dirimir dúvidas oriundas do Vestibular, é competente o Foro de Campo Mourão.

11. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

O processo de seleção realizado pela Comissão de Vestibular é de natureza classificatória, sendo selecionados, em ordem decrescente, os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório dos pontos nas duas fases, respeitando-se o limite de vagas ofertadas para o Vestibular especial de História de 2010.

A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma dos resultados de cada etapa, até o limite das vagas de cada curso e de acordo com a opção de inscrição.

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas de todos os cursos pelos seguintes critérios:

- 1º pelo maior número de pontos obtidos na prova de Redação;
- 2º pelo maior número de pontos obtidos na prova de História;
- 3º pelo maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;
- 4º pelo maior número de pontos obtidos na prova de Geografia.

Observação

1. O candidato que faltar ou zerar nas provas de História, Língua Portuguesa e Redação será eliminado;
2. não será determinado o total de pontos obtidos pelo candidato que sofrer desclassificação;
3. o candidato que tiver feito duas inscrições para o mesmo curso em turnos diferentes, ou ainda inscrição para dois cursos diferentes, será eliminado do processo classificatório daquele no qual não comparecer para as provas.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Vestibular - CV emitirá relações nominais alfabéticas, com a respectiva ordem de classificação, dos aprovados para a primeira chamada no Concurso Vestibular especial História de 2010, acompanhadas das respectivas listas de espera dos demais candidatos não classificados para as vagas iniciais. Todos os resultados estarão sendo publicados no site www.fecilcam.br e www.vestibular.educacao.ws.

No dia 15 de fevereiro de 2011, às 9 horas, será divulgado o resultado nas dependências da Faculdade, rádios locais, jornais e internet.

13. REGISTRO E MATRÍCULA

Os procedimentos relativos ao registro acadêmico e à matrícula estão descritos a seguir.

O Concurso Vestibular especial de História 2010 gerará classificação, convocação e processo de matrícula próprio, não operando em nenhuma hipótese qualquer comunicação com o Concurso Vestibular de Inverno e Verão de 2010, com exceção das chamadas extraordinárias.

As convocações para registro e matrícula dos candidatos classificados, dos subseqüentes, serão exclusivamente referentes à classificação deste Concurso Vestibular e serão realizadas nas datas constantes no calendário de matrícula, a seguir:

As matrículas serão efetuadas junto à Secretaria Acadêmica da FECILCAM, conforme escala abaixo:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Matrícula dos classificados na 1ª chamada	17 e 18 de fevereiro de 2011	13h30min às 16h30min 19h30min às 22h
Matrícula dos classificados em 2ª chamada, com publicação de Edital na FECILCAM	22 de fevereiro de 2011	13h30min às 16h30min 19h30min às 22h
Matrícula dos classificados em 3ª chamada com publicação de Edital na FECILCAM	24 de fevereiro de 2011	13h30min às 16h30min 19h30min às 22h
* Matrícula dos classificados em chamadas extraordinárias	A definir	13h30min às 16h30min 19h30min às 22h
Confirmação de matrícula	A definir	-



Os candidatos aprovados subsequentemente aos candidatos convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas, caso haja sobra de vagas, deverão solicitar sobra de vaga nos termos do edital (ais) da(s) chamada(s) extraordinária(s).

Para as **chamadas extraordinárias** todos os candidatos classificados em lista de espera estarão aptos a efetuarem solicitação de sobra de vagas, nos dias, local e horário estabelecidos. O candidato classificado como subsequente em lista de espera que não solicitar vaga fica excluído do processo de solicitação de vaga nas demais chamadas extraordinárias. O critério para ocupação das vagas nas chamadas extraordinárias será a ordem de classificação do candidato na lista de espera, dentro os que solicitarem sobra de vagas. O candidato não classificado na vaga solicitada deve proceder a nova solicitação nas chamadas extraordinárias seguintes, se houver.

14. DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE MATRÍCULAS

Os candidatos classificados farão suas matrículas nos dias estipulados, na Secretaria Acadêmica da FECILCAM, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. **01 (uma)** cópia da **Certidão de Nascimento** ou **Casamento** (sem tarja, sem dobras, legível);
2. **01 (uma)** cópia da **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da **Carteira Modelo 19**, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça (legível);
3. **01 (uma)** cópia do CPF;
4. **02 (duas)** cópias **autenticadas em cartório do Diploma de Conclusão de Ensino Médio**, frente e verso (como o original), numa única peça, **se o curso for Técnico**;
5. **01 (uma) via original e 01 (uma) cópia** do Histórico Escolar do Ensino médio, para os demais cursos autenticado em cartório;
6. **Requerimento de Inscrição** no vestibular, com foto recente .

A matrícula em Prática Desportiva na 1ª série é obrigatória, podendo ser dispensado o aluno que, mediante apresentação de documento comprobatório, enquadrar-se numa das seguintes situações:

- I. Exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a 30 horas semanais. Documentos exigidos:
 - fotocópia da carteira profissional, devidamente registrada e atualizada, se funcionário regido pela CLT;
 - declaração de jornada de trabalho expedida pela repartição competente, com assinatura do chefe imediato e o último contra-cheque de pagamento, se funcionário público;
 - contrato social e última guia de recolhimento de contribuição ao INSS, se proprietário de firma.
- II. Ser contribuinte autônomo. Documento exigido:
 - última guia de recolhimento de contribuição ao INSS.
- III. Ser trabalhador rural. Documento exigido:



- declaração do Sindicato Patronal ou Sindicato do Trabalhador Rural.
- IV. Possuir idade igual ou superior a 30 anos. Documento exigido:
 - fotocópia da certidão de nascimento/certidão de casamento ou da cédula de identidade.
- V. Estar prestando serviço militar ou ser militar de carreira. Documento exigido:
 - declaração do comandante da unidade.
- VI. Apresentar incapacidade física permanente ou incapacidade física relativa (temporária) por tempo que exceda a duração do período letivo. Documento exigido:
 - Atestado médico contendo CID.
- VII. Ser aluna com prole. Documento exigido:
 - Fotocópia da certidão de nascimento de um dos filhos.

*** Trazer caneta esferográfica, para preenchimento dos formulários.**

Ao matricular-se na FECILCAM, o aluno submeter-se-á às normas em vigor na Instituição.

CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA (OBRIGATÓRIA)

Todos os alunos matriculados no **1º (primeiro)** ano de todos os cursos de graduação que ingressarem na FECILCAM em 2011, deverão fazer a “**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**” na Secretaria Acadêmica, **no dias 21 e 22 de fevereiro de 2011 das 8h às 11h e das 19h30min às 22h.**

ATENÇÃO: Os alunos que não confirmarem matrícula, no período determinado, perderão direito à vaga que será aberta para convocação de vaga extraordinária. Só serão aceitas matrículas cujos nomes forem publicados em Edital Oficial de Convocação.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas matrículas condicionais sob hipótese alguma;
2. O candidato que deixar de efetuar matrícula ou não apresentar histórico escolar de Ensino Médio ou documento equivalente à conclusão do Ensino Médio no prazo determinado terá seu VESTIBULAR NULO PARA TODOS OS EFEITOS.

14.1 CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar:

- Documento de identidade para estrangeiro, emitido pela autoridade brasileira, válida a data do registro (fotocópia autenticada);
- Duas fotos 3X4 recentes;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada);



Prova de conclusão de escolaridade referente ao Ensino Médio no Brasil ou declaração de equivalência concedida pelo Conselho Estadual de Educação.

14.2 PERDA DO DIREITO À VAGA:

O candidato que:

- a) **não comparecer dentro dos dias estipulados para a matrícula;**
- b) **não apresentar a prova de escolaridade do Ensino Médio e demais documentos necessários;**
- c) **não confirmar matrícula na data estipulada.**
- d) **Efetuar o cancelamento de matrícula.**

As convocações para registro e matrícula dos candidatos classificados obedecerão a seguinte ordem

- 1ª - classificados no limite das vagas, correspondente à **primeira chamada;**
- 2ª - subsequente do mesmo curso e turno, correspondente à **segunda chamada;**
- 3ª - subsequente do mesmo curso e turno, correspondente à **terceira chamada.**

Os classificados no limite das vagas ficarão automaticamente convocados em primeira chamada para o registro e matrícula, mediante a publicação dos resultados do Concurso Vestibular.

A convocação de subsequentes do mesmo curso e turno será nominal e efetuada pela Secretaria Acadêmica da FECILCAM.

Entende-se por subsequente do mesmo curso e turno o candidato classificado que não tenha ainda sido convocado para registro e matrícula.

14.3 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O candidato que efetivar matrícula e, por qualquer motivo, desistir do curso deverá providenciar o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** na Secretaria Acadêmica da FECILCAM, **na 1ª semana de aula**. As vagas oriundas dos cancelamentos de matrículas efetuadas dentro do prazo acima serão aproveitadas nas convocações dos subsequentes do mesmo curso e turno, através de **chamadas extraordinárias previstas no calendário escolar**.

Observação: O candidato que cancelar a matrícula ou desistir do curso, poderá retirar ao término do primeiro ano a documentação apresentada no ato da matrícula. Após esse prazo os documentos serão incinerados.



15. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

O Regime Acadêmico adotado pela FECILCAM a partir de 1990 é o regime seriado anual.

Os requerimentos de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas em Instituições de Ensino Superior, deverão ser efetuados nos primeiros quinze dias de aula, conforme calendário acadêmico, na Secretaria Acadêmica.

Não serão aceitos pedidos, em hipótese alguma, fora deste prazo, para obterem aproveitamento para o ano de 2011.

Para obtenção de aproveitamentos deverão ser observados os seguintes requisitos:

15.1 DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- a) histórico Escolar, em que conste o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- b) indicação dos critérios de avaliação e, sobretudo, dos valores atribuídos para aprovação por disciplinas;
- c) certidão ou Indicação do número do Decreto ou Portaria Ministerial de Autorização ou de Reconhecimento da Instituição de Ensino e do curso;
- d) fotocópia dos Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticadas pela Instituição de Ensino.

15.2 PARA DISCIPLINAS CURSADAS NA FECILCAM – FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO:

- a) Último Histórico Escolar, com data recente original ou fotocópia autenticada em cartório.

16. PROGRAMA DAS PROVAS

GEOGRAFIA

1. A Produção do Espaço Mundial e Brasileiro

- 1.1 A produção do espaço urbano mundial;
- 1.2 O processo de industrialização no mundo;
- 1.3 O processo de industrialização e urbanização no Brasil;
- 1.4 A modernização da agropecuária do Brasil e do mundo;
- 1.5 Revolução técnico-científica informacional;
- 1.6 A internacionalização da economia – Globalização;
- 1.7 O Comércio Internacional e a formação dos blocos econômicos;
- 1.8 Os modos de produção e a construção dos espaços geográficos;
- 1.9 A produção do espaço geográfico e os impactos ambientais: Poluição do ar, água, solo, inversão térmica, ilha de calor, efeito estufa, chuvas ácidas;



2. Geopolítica Contemporânea

- 2.1 As guerras mundiais;
- 2.2 A Guerra Fria;
- 2.3 Fim da Guerra Fria e o novo arranjo do espaço mundial;
- 2.4 As Grandes Potências mundiais;
- 2.5 Os conflitos étnico-religiosos no mundo;
- 2.6 O narcotráfico internacional;
- 2.7 Geopolítica da América Latina;
- 2.8 Estrutura fundiária e os conflitos agrários no Brasil;

3. A Dinâmica Populacional

- 3.1 Crescimento demográfico;
- 3.2 Distribuição da população mundial;
- 3.3 As migrações internacionais;
- 3.4 A dinâmica da população brasileira;
- 3.5 Estrutura da população;
- 3.6 Teorias populacionais.

4. A Dinâmica do Espaço Natural

- 4.1 As grandes paisagens naturais;
- 4.2 A morfogênese do relevo mundial;
- 4.3 A estrutura geológica do Brasil;
- 4.4 A gênese do solo e sua degradação;
- 4.5 A Classificação Climática mundial e a dinâmica das massas de ar;
- 4.6 As bacias hidrográficas mundial e a importância socioeconômica;
- 4.7 A vegetação mundial e os impactos ambientais;
- 4.8 Os domínios morfoclimáticos do Brasil;

5. A Linguagem Cartográfica

- 5.1 As projeções cartográficas;
- 5.2 Orientação, coordenadas geográficas e fusos horários;
- 5.3 As escalas;
- 5.4 Tipos de mapas, perfil topográficos e gráficos.

6. O Espaço Geográfico Do Paraná

- 6.1 O espaço natural e as formas de ocupação do Paraná;
- 6.2 Aspectos socioeconômico do Paraná.

HISTÓRIA

Fundamentos do mundo moderno:

- 1.1. A crise do feudalismo.
- 1.2. A construção da nova ordem na Europa Ocidental:
 - 1.2.1. Renascimento e reforma;



1.2.2. Estado absolutista e política mercantilista.

1.3. O expansionismo europeu e o processo colonizador:

1.3.1. Conquista e colonização da América;

1.3.2. BRASIL: organização econômica, social, política e administrativa da colônia.

A consolidação da ordem burguesa:

2.1. As revoluções burguesas.

2.2. O período napoleônico e a restauração.

2.3. A revolução industrial.

2.4. A crise do sistema colonial e o processo de emancipação das colônias.

2.5. BRASIL: a organização social, econômica, política e administrativa do Império.

Da crítica à crise da ordem burguesa:

3.1. A América Latina sob a hegemonia do capital estrangeiro.

3.2. BRASIL: a crise da ordem imperial e a proclamação da República.

3.3. BRASIL: a consolidação republicana e a ordem oligárquica.

3.4. A I Guerra Mundial.

As transformações do capitalismo e a configuração do mundo contemporâneo:

4.1. Os fascismos e a crise das democracias liberais.

4.2. A crise de 29 e seus desdobramentos.

4.3. BRASIL: a crise do domínio oligárquico.

4.4. A II Guerra: o fim da hegemonia europeia e a consolidação do predomínio norte-americano.

4.5. A descolonização do mundo afro-asiático.

4.6. A Guerra Fria.

4.7. BRASIL: populismo, governos militares e democratização.

5. A nova ordem internacional:

5.1. A crise do socialismo e o fim da Guerra Fria.

5.2. O mundo do capitalismo periférico.

5.3. Os blocos econômicos: novo reajuste de forças.

5.4. Os conflitos contemporâneos.

5.5. Ciências, tecnologia e artes contemporâneas.

BRASIL contemporâneo.

LINGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais;
2. Funções da linguagem;
3. Análise de fatos lingüísticos em diferentes contextos de uso;
4. Aspectos polifônicos da linguagem: argumentação, pressupostos, implícitos;



5. Aspectos argumentativos / discursivos da subordinação e coordenação;
6. Análise do funcionamento verbal na constituição do sentido;
7. Aspectos morfológicos do substantivo, adjetivo, pronome e numeral e seus efeitos textual / discursivos;
8. Gêneros discursivos/ textuais: função social / tema / estilo;
9. Recursos lingüísticos para a produção de sentido(s) no texto: coesão, coerência, intertextualidade, argumentatividade e outros.

LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA

Gêneros literários

Estilos de época

Literatura Paranaense

4. Obras literárias indicadas:*

- 4.1. *O filho eterno* - Cristóvão Tezza
- 4.2. *Papéis Avulsos* - Machado de Assis
- 4.3. *Cartas Chilenas* - Tomás Antônio Gonzaga
- 4.4. *Primeiras estórias* - Guimarães Rosa
- 4.5. *Confissões de Aninha* - Cora Coralina
- 4.6. *Ensaio sobre a Lucidez* - José Saramago
- 4.7. *A hora da estrela* - Clarice Lispector
- 4.8. *O auto da compadecida* - Ariano Suassuna
- 4.9. *Pessach: a travessia* - Carlos Heitor Cony

* A lista de autores e obras, constante do programa a título de sugestão, não impede que outros autores e obras significativas das Literaturas Brasileira e Portuguesa sejam solicitadas nas provas.

LÍNGUA ESPANHOLA/INGLESA

Objetivo Geral:

- 1.1. Compreensão de diferentes tipos de textos .

Objetivos específicos:

- 2.1. Compreensão global de textos;
- 2.2. Habilidade de análise e dedução;
- 2.3. Habilidade de distinção e seleção;
- 2.4. Habilidade de síntese;
- 2.5. Habilidade de reconhecimento de estruturas particulares da língua.



REDAÇÃO

A prova de redação da FECILCAM constitui-se em um processo conjunto de leitura e produção escrita. A(s) proposta(s) temática(s) são apresentada(s) a partir de textos verbais e ou imagéticos e objetiva avaliar a competência textual e discursiva do candidato.

Critérios de Avaliação da Prova de Redação

Ao produzir o texto, o candidato deverá atender para os seguintes quesitos gerais que serão examinados pela banca de avaliação:

1. Produzir o gênero discursivo proposto;
2. Apresentar um título (se a proposta de gênero permitir);
3. Ser fiel ao tema (não respeitar o tema incorre em nota zero (0));
4. Observar as amarrações estabelecidas entre os enunciados do texto – coesão;
5. Observar os efeitos produzidos pelas relações sintático-semânticas, pragmáticas e discursivas decorrentes das escolhas enunciativas feitas – coerência;
6. Apresentar bons argumentos (se o gênero assim exigir, por ex.: gênero opinativo);
7. Respeitar a variedade padrão (ou outra, se houver orientação prévia nesse sentido).

Nota:

- Os quesitos arrolados poderão sofrer desdobramentos ou redução, se a banca considerar necessário fazê-los, conforme o gênero discursivo proposto.
- A banca de correção da Redação do Vestibular da FECILCAM, definidos os critérios de correção, utilizará os mesmos critérios para o exame de todas as redações, independentemente do curso para o qual o candidato se inscreveu:
- É prerrogativa de a banca valorizar cada um dos critérios estabelecidos, podendo atribuir pontuação maior ou menor para um e outro critério, conforme o gênero discursivo solicitado e as orientações apresentadas na proposta de Redação de cada Vestibular.

17. DESCRIÇÃO DO CURSO

HISTÓRIA

QUEM EXERCE: Licenciado em História.

O QUE FAZ: O historiador é o profissional que interpreta e investiga fatos históricos. É ele quem estuda a formação histórica do homem em seus aspectos sociais, culturais, religiosos e econômicos. Ao estudar o homem na sua formação cultural, o historiador utiliza como documentos manuscritos, gravações, pinturas, objetos e fotos, conferindo sua autenticidade e estabelecendo o cronograma dos acontecimentos. Espera-se do candidato do curso de história interesse pela leitura, capacidade de análise e reflexão, além de interesse pelas questões sociais.



ONDE ATUA: O trabalho freqüente do historiador é na área de licenciatura, atuando em colégios de ensino fundamental e médio, cursinhos pré-vestibulares ou instituições de ensino superior. O profissional de história pode trabalhar com centros de educação, pesquisa e gestão de arquivos públicos ou privados. Pode igualmente atuar no setor de turismo histórico e cultural, em museus e exposições de arte, além dos trabalhos com preservação do patrimônio histórico e na elaboração de roteiros de filmes, documentários e peças teatrais.

DURAÇÃO: 4 anos – **PERÍODO:** Noturno – **VAGAS:** 40

Obs. Algumas disciplinas dos Cursos poderão ser oferecidas aos sábados.

18- INFORMAÇÕES GERAIS

18.1 É proibido qualquer tipo de alimentação durante a prova, exceto água mineral.

18.2 Após entregar a **redação e as folhas de respostas das questões objetivas**, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a elas.

18.3 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, telefone celular, bip ou similares, anotações pessoais, interlocução com terceiros, “cola” ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve ser entregue ao fiscal de sala.

18.4 Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante as provas, mediante a apresentação de laudo médico.

18.5 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando é recolhido pelo fiscal da sala de provas, deixando à vista de todos e devolvido somente ao término da prova, na saída do candidato.

18.6 Os candidatos que são policiais ou agentes de segurança, em caso de necessidade extrema do porte de arma, nos dias e horários de realização do Concurso, devem deixar suas armas na Coordenação da Comissão de Vestibular - CV, juntamente com uma identificação, sendo de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ocasionado pelo não cumprimento dessa determinação.

19. OBJETOS PERDIDOS

Objetos perdidos nas dependências dos locais de aplicação de provas, quando encontrados pela equipe de aplicação das provas que atua naquele local, serão encaminhados para a COMISSÃO de VESTIBULAR.

Você pode entrar em contato pelo telefone (44) 3518-1880 – ramal 808 ou pedir para falar com um dos membros da CV – Comissão de Vestibular.